

Inquérito Civil nº MPMG-0429.22.000144-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por meio da Promotoria de Justiça de Monte Azul, com fundamento nos artigos 127, *caput*, e 129, inciso II, da Constituição da República, 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/1993, 68, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 34/1994, 1º, §§2º e 3º, da Resolução PGJ nº 29/2014, da Resolução CNMP nº 82/2012, e

Considerando a existência do Inquérito Civil nº **0429.22.000144-1**, instaurado com a finalidade de apurar ocupação irregular de imóvel conhecido como Praça do Campo, no bairro Alto São João, Mato Verde/MG e suposta omissão do Município na proteção, preservação, valorização e divulgação do patrimônio histórico e cultural;

Considerando ter chegado ao conhecimento desta Promotoria de Justiça diversas manifestações dando conta do relevante valor histórico e cultural do imóvel “Praça do Campo” do bairro Alto São João, local utilizado há mais de 60 anos pela comunidade para atividades de lazer e recreação;

Considerando que o Município de Mato Verde encaminhou ofício à Promotoria de Justiça, confirmando a existência de fracionamento do imóvel mediante construção de cercas no local e que não havia projeto de loteamento/desmembramento registrado, notificando-se o responsável para a imediata suspensão das atividades.

Considerando que no bojo dos autos foi expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, **recomendação** ao Município de Mato Verde que realizasse imediatamente o embargo das obras realizadas no local, bem como publicasse decreto municipal determinando o tombamento provisório do imóvel, de forma a evitar a descaracterização do bem, até a realização de audiência pública promovida pelo Ministério Público e eventual conclusão do processo administrativo de tombamento pelo Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural – COMPAC;

Considerando que a política urbana deve se dar por meio da gestão democrática, com a participação da população e de associações representativas dos vários

segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (art. 2º, II, da Lei nº 10.257/2001);

Considerando que, para se garantir a gestão democrática da cidade, devem ser utilizados os instrumentos de debates, audiências e consultas públicas (art. 43, II, da Lei nº 10.257/2001);

Considerando o disposto no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993, e no art. 68, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994;

Designa **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, científicos e de gestão participativa, a existência de valor histórico e cultural da Praça do Campo do bairro Alto São João do Município de Mato Verde/MG. **Data:** 05 de julho de 2023. **Horário:** 19h00. **Local:** Centro de Convivência, Rua Mário dos Reis Silveira, Centro, Mato Verde/MG.

I – Inscrição e participação

O acesso à audiência pública será presencial. A audiência pública é aberta a todos os interessados, mas sujeita à lotação máxima do local.

Os interessados em fazer o uso da palavra deverão se inscrever através de e-mail enviado ao endereço pjmonteazul@mpmg.mp.br, informando o nome completo e documento de identificação.

A ordem dos trabalhos e a regulação da participação dos interessados competirá ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que presidirá a audiência.

As regras ora estabelecidas constituem diretrizes e poderão ser objeto de alteração no momento da audiência pública, com o objetivo de organização dos trabalhos e maximização das intervenções técnicas, manifestações e propostas.

II – Procedimentos

Após a abertura da audiência pública pela presidência, será feito esclarecimento inicial sobre o objeto e objetivos da audiência. Em seguida, será concedido o uso da palavra aos interessados.

As manifestações orais observarão a ordem sequencial das inscrições e deverão ser de até 10 (dez) minutos, com tolerância de até 5 (cinco) minutos.

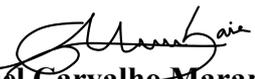
A participação da plateia, representantes e interessados não inscritos será sujeita à autorização da presidência da audiência, obedecendo ao limite de 5 (cinco) minutos.

Após o encerramento da audiência, será lavrada ata da audiência pública, contendo todas as propostas, ocorrências relevantes e manifestações ocorridas no evento, que será disponibilizada publicamente.

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) e está afixado na sede da Promotoria de Justiça de Monte Azul/MG.

Os casos omissos serão ser dirimidos pela presidência.

Monte Azul, 15 de junho de 2023.


Gabriel Carvalho Marambaia
Promotor de Justiça